

PORTARIA N. 467 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a apresentação de trabalho científico durante a realização da 12ª Semana Da Enfermagem, em 2024, sob o tema: “O impacto das tecnologias para o futuro da enfermagem” com a premiação de custeio de diárias e passagens para os três primeiros ganhadores, para participarem do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 26º CBCENF, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO os três trabalhos premiados, a saber: *Enfermeira. Dra. Juliana Silva Ruiz Trabalho “Incidência e fatores de risco para Marsi associada à fixação do cateter vesical de demora “• Enfermeira Dra. Francine Ramos de Miranda – Trabalho” Aplicabilidade das práticas Integrativas e complementares durante o parto e • Acadêmica de Enfermagem Sra. Elisandra Alves de Andrade Lopes – Trabalho “APS e qualidade de vida na terceira idade”*

Art. 1º Autorizar as ganhadoras da premiação pela apresentação de trabalhos científicos, durante a realização da 12ª Semana de Enfermagem, Dra. Juliana Silva Ruiz, Coren-MS n. 756036-ENF, Dra. Francine Ramos de Miranda, Coren-MS n. 378821-ENF e a Acadêmica do Curso de Enfermagem Sra. Elisandra Alves de Andrade Lopes, a participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 3.º CBCENF, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, em Recife/PE.

Art. 2º As ganhadoras da premiação pela apresentação de trabalhos científicos, durante a realização da 12ª Semana de Enfermagem, Dra. Juliana Silva Ruiz, Dra. Francine Ramos de Miranda e a Acadêmica do Curso de Enfermagem Sra. Elisandra Alves de Andrade Lopes, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, de valor fora do Estado, tendo em vista a distância do Estado, o deslocamento deverá ocorrer em dia anterior a realização do evento,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

será custeada diárias pelo período de 15 a 19 de setembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para as Senhoras Dra. Juliana Silva Ruiz, Dra. Francine Ramos de Miranda e Sra. Elisandra Alves de Andrade Lopes, realizem as atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custo despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF